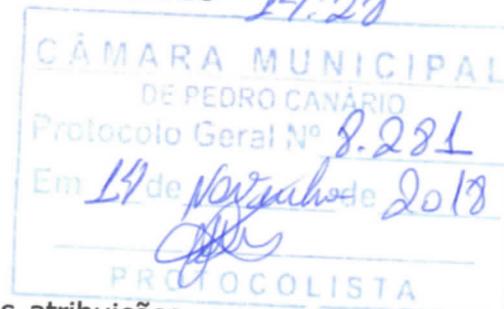




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 169/2018



Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que sejam viabilizados estudos necessários para a Reforma e Ampliação da EMEF São João Batista.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar aos alunos que frequentam a escola citada, conforto e incentivo para melhor desenvolvimento pedagógico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Novembro de 2018


Gerson Silva Santos
Vereador


Denis Pereira Amâncio
Vereador


Ana Késia Silva Santos
Vereadora


João Mendes Amorim
Vereador


Idelbrando Silva de Freitas
Vereador